

A Junta das Obras
da Cidade com
audiencia do
Sr. J. J. de
P. J. J. de
P. J. J. de
P. J. J. de
23 de Setembro de 1853.

[Signature]

Ex^{ma} Municipalidade

Diz Domingos de S. M. desta Cidade, q^{te} tendo
na Viella de Fradellos huma casa d^{na} 2^{da}, com
as virtutes da Litrina e Ag^{ua} Internas para a Rua
enão sendo ipso admittivel como Corda off^{da}
da Ex^{ma} Camara, pertende dar-lhe sahida para
o canal publico; e como onão pôde fazer sem licen^{ça}

P. M. Ex^{ca} se digno conce-
der-lha para os ditos fins

L^{ca}
n^o 24
L^o 7^o

C. R. M^{co}

Porto de 20 de 1853

[Signature]

D. 4800

N.º 472

Na forma da resposta. Porto
em Camara 30 de Setbr. de
1858.

~~Alves~~
Figueiredo

Alves

Faria
Martins

Faria Junior. Leite de Faria
Dourado

Não pode haver dúvida em permitir-se licença a Sr.
Mungos de Souza Rodrigues, p.^a fazer a obra com tanto o
seu requerimento, reponer a sua no estado em que actualmen-
te se acha.

Porto 23 de Setembro de 1858

Jose Luis Viqueira
Antonio Lepe Ferreira
Manoel Francisco dos Santos

Rec.^{da}
A. Viqueira.